# INDICAÇÃO Nº 128/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

A presente solicitação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, por meio da instituição de um órgão colegiado responsável pela formulação, acompanhamento e fiscalização dessas ações no âmbito municipal.

Ressalta-se que a criação do referido Conselho já foi objeto da Indicação nº 624/2025, de autoria deste vereador, evidenciando a relevância e a continuidade da demanda.

A instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência representa importante avanço institucional, garantindo a participação da sociedade civil organizada, promovendo o controle social e contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da cidadania e da inclusão social, bem como com a legislação vigente que assegura direitos às pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de março de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA**
**VEREADOR**